



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Coordenação de Contratos

Termo 4º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES - FCS/CCONT

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

4º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

4º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO– FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, Eliane Denise Parreiras Oliveira, brasileira, casada, portador da CI nº [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na Rua Boa Esperança, nº 405, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente, Felipe Vieira Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES

1. 1 - O presente termo de alteração simples tem por objeto alteração do valor previsto no orçamento de 2022 da categoria "gastos de pessoal", na memória de cálculo do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão (30265618), deduzindo R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), com remanejamento deste valor para a previsão da categoria "Gastos Gerais".

1.2. A autorização de uso de receita de locação de figurinos para compra de bens permanentes, com remanejamento proposto de R\$3.000,00 (Três mil reais), referentes às outras receitas a serem alocados nos Gastos com Aquisição de Bens Permanentes.

1. 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo de alteração simples.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Alteração Simples é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação Clóvis Salgado

Presidente

Felipe Vieira Xavier

Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes

Presidente

Testemunhas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Planejamento Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira

Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 30/06/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor(a)**, em 01/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48948762** e o código CRC **49E0CCF0**.